



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1061, 16 DE JUNHO DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– COLOCAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
PREVENÇÃO E MOBILIDADE URBANA.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, seja analisada a possibilidade de colocar abrigo para ponto de ônibus na Rua José Maria Parreira, Número 91, Bairro Esplanada de Serra, próximo a estação de tratamento de água do SAAE.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica pelo fato de que diversas pessoas utilizam o ponto de ônibus localizado no endereço mencionado, mas não contam com qualquer tipo de abrigo enquanto aguardam o transporte. Ressalta-se que no local há grande circulação de ônibus de empresas, escolares e lotações, o que evidencia a necessidade de uma estrutura adequada.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de um abrigo no referido ponto, garantindo mais conforto e proteção aos munícipes que dependem diariamente do transporte coletivo.

Sala de reuniões, 16 de junho de 2025.

Anderson Martins da Conceição:05815667692
Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceição:05815667692

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 16/06/25

PRESIDENTE